

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 04 de DEZEMBRO de 2017 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 1.188, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o texto do Decreto nº 1.157, de 20 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé, expede o seguinte

DECRETO:

Art. 1º O Decreto nº 1.157, de 20 de março de 2017, fica acrescido do CAPÍTULO VI-A – PRESCRIÇÕES DIVERSAS, com o seguinte teor:

Art. 30-A. As reservas para eventos relativos a festas com atrações especiais a serem realizados nos ginásios que integram a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Sumé devem ser feitas com um período de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 1º Para os eventos de que trata a cabeça deste artigo, o pagamento do preço público respectivo deve ocorrer em até 15 (quinze) dias antes da data de realização.

§ 2º Se o responsável pela reserva não realizar o evento, perderá o direito de solicitar nova reserva pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da autorização respectiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé, em 1º de dezembro de 2017.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(respondendo pelo expediente)

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário de Orçamento e Finanças

ODILON LIMA ARAUJO

Secretário da Educação

ALESSANDRA REGINA DE MELO SOUSA

Secretária da Saúde

TANNIERY LÊLA ARAUJO DE SOUSA

Secretária da Assistência Social

JOSINALDO DA SILVA VIANA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

JOSINALDO DA SILVA VIANA

Secretário do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente (respondendo pelo expediente)



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA